

RES: Repactuação CCT 2021

1 mensagem

Deyse Cristiane - Comercial Repactuação <deyse.cristiane@lideranca.com.br>

21 de junho de 2021 15:23

Para: Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis <elaine@ufcspa.edu.br>, "gestaocontratos@ufcspa.edu.br" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, "contratos@ufcspa.edu.br" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Alex Repactuação <alex.santiago@lideranca.com.br>, Ana Paula Trupel Repactuação <ana.trupel@lideranca.com.br>

Boa tarde Elaine,

Segue a planilha revisada.

Att.



Deyse Cristiane Schmitz

Analista de Repactuação

☎ (48) 3733-3258 (48) 99946 5971 | SKYPE: deysecristiane.lidera

✉ deyse.cristiane@lideranca.com.br

De: Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis [mailto:elaine@ufcspa.edu.br]

Enviada em: segunda-feira, 21 de junho de 2021 15:07

Para: Deyse Cristiane - Comercial Repactuação <deyse.cristiane@lideranca.com.br>; Para: contratos@ufcspa.edu.br <contratos@ufcspa.edu.br>; gestaocontratos@ufcspa.edu.br

Assunto: Repactuação CCT 2021

Boa Tarde!

Ao analisarmos preliminarmente as planilhas apresentadas referente a solicitação de Repactuação conforme CCT 2021/2022, conforme documento datado de 10/05/2021, encaminhado a este departamento, verificamos que o valor do Vale Transporte não teve seu valor atualizado conforme DECRETO Nº 20.786, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020, vigente desde novembro de 2020.

Solicitamos sua verificação, alteração e posterior envio das planilhas corrigidas para que possamos dar continuidade ao Reajuste solicitado. Lembramos que estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Elaine Reis
(51) 99105-9770

Este e-mail e qualquer(qualquer)

documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.



07.UFCSPA (RJ) PRE 25.2018 - Bombeiro Civil e Técnicos - Repac 01.02.2021 REV.xls
272K